

Justiça proíbe candidatos a realizarem festa da vitória em município no Norte do Piauí

Escrito por Saraiva

Sáb, 21 de Novembro de 2020 10:44 - Última atualização Sáb, 21 de Novembro de 2020 10:49



O Ministério Público do Piauí, por meio da Promotoria de Justiça de Porto-PI, conseguiu uma decisão liminar com pedido de tutela de urgência contra os candidatos eleitos a prefeito José Fernando Oliveira e vice-prefeito Mizael Fortes Vaz, do município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, para que não promovam ou participem da festa da vitória agendada para esse sábado (21 de novembro de 2020), bem como qualquer outro evento que ocasione aglomerações de pessoas, como, concentrações, caminhadas, carreatas e reuniões. A decisão foi expedida pelo juiz Mauricio Machado Queiroz.

Na decisão, o juiz Maurício Queiroz explica que os candidatos se utilizaram da própria conta do Facebook e de um perfil que apresenta notícias da região para divulgar realização de uma festa em praça pública, na cidade de Nossa Senhora dos Remédios, em comemoração a vitória dos candidatos a prefeito e vice-prefeito.

Justiça proíbe candidatos a realizarem festa da vitória em município no Norte do Piauí

Escrito por Saraiva

Sáb, 21 de Novembro de 2020 10:44 - Última atualização Sáb, 21 de Novembro de 2020 10:49

